



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
CASA LEIDSON DA SILVA

PROCESSO Nº 2203/2026

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 10/2026, Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.010.000,00 (três milhões e dez mil reais).

AUTOR: Poder Executivo (Pref. Michel Alexandre)

DISTRIBUIÇÃO

Data do início do processo: 02/02//2026

Lido na "ordem do dia" da sessão de 06 / 02 /2026

Encaminhado à comissão competente em 06 / 02 /2026

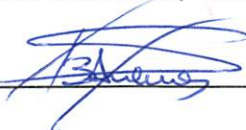
Devolvido à mesa em 06 / 02 /2026

Votado na sessão realizada em 06 / 02 /2026

Resultado da Votação APROVADO POR UNANIMIDADE.

Arquivado em 02 / 02 /2026

Secretaria da Câmara, em 12 / 02 /2026



**PROJETO DE LEI Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a abertura de CREDITO ESPECIAL e da outras providencias.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar as alterações da Lei nº 1098/2025, de 29 dezembro de 2025 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2026-2028, para atender as despesas constantes na presente proposta orçamentária e que possa contemplar os objetivos e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1.046/2025, de 27 de junho de 2025 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender aos objetivos e metas constantes na presente proposta orçamentária.

Art. 3º - Fica igualmente o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1099/2025, de 29 de dezembro de 2025 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

Art. 4º – Para ocorrer com as despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de CRÉDITO ESPECIAL a LOA/2025, no montante de R\$ **3.010.000,00** (três milhões, e dez mil reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

c

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
06.01	SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA TRANSP E SERVIÇOS URBANOS		
15.452.2007.1020	CONST/AMPL/RECUP DE PRAÇAS PUBLICAS		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da UNIÃO		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		1.500.000,00
4.4.90.93.01	Indenizações e Restituições		5.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
09.01	SECRETARIA DE DESPORTOS E LAZER		
27.812.2010.1033	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da UNIÃO		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		1.500.000,00
4.4.90.93.01	Indenizações e Restituições		5.000,00

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente CRÉDITO ESPECIAL, o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, com a seguinte fonte de recurso:

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da UNIÃO	700	3.010.000,00
--	-----	--------------

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca-PB, 30 de janeiro de 2026.

MICHEL ALEXANDRE

PEREIRA

MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA

MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES

Prefeito Constitucional

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca-PB, 30 de janeiro de 2026.

MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional